CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PARECER Nº. _____/ 2025.

Projeto de Resolução Nº 01/2025

Autora: Vereadora Evanilda Gonçalves de Oliveira

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 01/2025, de autoria da Vereadora Evanilda Gonçalves de Oliveira, tem como objetivo assegurar a acessibilidade e inclusão da comunidade surda nos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Paulo Afonso, garantindo a presença obrigatória de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS durante as sessões legislativas. A proposta está alinhada aos princípios da igualdade e do direito à informação, assegurados pela Constituição Federal e pela legislação vigente.

II - ANÁLISE

A inclusão de intérpretes de LIBRAS nos trabalhos parlamentares reforça o compromisso da Câmara Municipal com a democratização do acesso à informação e com a participação cidadã de pessoas com deficiência auditiva. A medida está em consonância com o Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, e com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A acessibilidade no ambiente legislativo é fundamental para garantir que todas as pessoas possam acompanhar e participar dos debates e decisões que impactam a comunidade. Assim, a proposta promove maior transparência e inclusão no processo legislativo municipal.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Resolução nº 01/2025 está plenamente alinhado às diretrizes de acessibilidade e inclusão, garantindo maior participação cidadã nos trabalhos parlamentares. Assim, emitimos parecer favorável à sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Sala das Sessões, __ de ____ de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Presidente-

Albério Faustino Farias
-Membro-

Eliézio de Lima Dantas Livino
-Membro-